



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 42/2020 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de TUBOS DE CONCRETO para obras na canalização da rede de esgoto pluvial do município de Não-Me-Toque/RS,, nos seguintes itens:

1.1 Deverá ser alterada a redação do item 1.3 do edital – DO OBJETO, para:

1.3 - Os tubos licitados deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✓ Atender a norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores;
- ✓ Manter registro no CREA da empresa fornecedora e de seu responsável técnico;
- ✓ A qualificação técnica deve ser feita através de atestados de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante comprovando o fornecimento de tubos de concreto fabricados conforme Norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores de diâmetros maiores ou iguais aos licitados para os quais a licitante pretenda apresentar oferta;
- ✓ Os tubos deverão ser ensaiados segundo as especificações da Norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores, em laboratórios Comerciais ou no Laboratório da própria fábrica, desde que um destes possuam equipamentos credenciados ou rastreados pelo INMETRO.
- ✓ Atender as dimensões do material solicitado;
- ✓ O material que for entregue com rachaduras ou quebraduras deverá ser substituídos pela licitante vencedora, sem ônus ao Município.

1.2 Deverá ser alterada a redação da letra “a” do item 7.6 do edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para:

a) Deverá ser apresentado prova documental de realização de Ensaio de Compressão Diametral em nome da empresa licitante, fornecidos por laboratórios credenciados e certificados pela Rede Brasileira de Calibração – RBC em conformidade com a Norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores.

1.3 Deverá ser alterada a descrição do tubo de concreto DN 400mm (1) do item 3.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CRITÉRIOS DOS PRODUTOS para:

Tubos de concreto, diâmetro nominal (DN) 400mm, 1000mm de comprimento útil, encaixe ponta e bolsa (PB), Classe PA1. Quantidade mínima 01 – Quantidade máxima 2000 unidades.

1.4 Deverá ser alterada a redação do item 3.2 do Termo de Referência Anexo I do Edital - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CRITÉRIOS DOS PRODUTOS para:

3.2 - Os tubos licitados deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✓ Atender a norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores;
- ✓ Manter registro no CREA da empresa fornecedora e de seu responsável técnico;
- ✓ A qualificação técnica deve ser feita através de atestados de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante comprovando o fornecimento de tubos de concreto fabricados



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



conforme Norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores de diâmetros maiores ou iguais aos licitados para os quais a licitante pretenda apresentar oferta;

- ✓ Os tubos deverão ser ensaiados segundo as especificações da Norma ABNT NBR – 8890/2020 e alterações posteriores, em laboratórios Comerciais ou no Laboratório da própria fábrica, desde que um destes possuam equipamentos credenciados ou rastreados pelo INMETRO.
- ✓ Atender as dimensões do material solicitado;
- ✓ O material que for entregue com rachaduras ou quebraduras deverá ser substituídos pela licitante vencedora, sem ônus ao Município.

1.5 Deverá ser alterada a descrição do tubo de concreto DN 400mm (1) do Modelo de Proposta Anexo II do Edital para:

Tubos de concreto, diâmetro nominal (DN) 400mm, 1000mm de comprimento útil, encaixe ponta e bolsa (PB), Classe PA1. Quantidade mínima 01 – Quantidade máxima 2000 unidades.

1.6 Deverá ser alterada a descrição do tubo de concreto DN 400mm (1) do Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo III do Edital - OBJETO para:

Tubos de concreto, diâmetro nominal (DN) 400mm, 1000mm de comprimento útil, encaixe ponta e bolsa (PB), Classe PA1. Quantidade mínima 01 – Quantidade máxima 2000 unidades.

1.7 Fica alterado horário e data de abertura das propostas e documentos de habilitação para as 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2020.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoquers.com.br

Não-Me-Toque, 18 de julho de 2020.

PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL